

Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

PORTARIA Nº 164/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO"

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

Considerando que a Diretora do Hospital realizou o levantamento dos valores e verificou que ocorreu o erro no faturamento;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada nos exercícios anteriores conforme lista anexa e respectivos documentos.

Art. 2.º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, Águeda Batista Nogueira Mizael, Gracielly Barbosa de Lima Pinto, Luciane Cristina Silva Russo.



Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

Parágrafo único - Esta comissão tem como principais atribuições a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis-MG, 31 de março de 2025.

PEDRO PAULO PINTO PREFEITO MUNICIPAL

Cinthia de Oliveira Barbosa CAB/MG 124.910



Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

RELATÓRIO

Esta comissão, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164/2025 de 31 de março de 2025, reuniu-se no dia 31 de março de 2025, com o intuito de relatar o apurado no processo administrativo de reconhecimento de dívida, segundo as informações e documentação levantada junto a Prefeitura Municipal, e concluiu pela existência do seguinte débito nos exercícios anteriores, os quais não foram empenhados na época própria:

CREDOR	C.P.F / C.N.P.J.	VALOR	DATA EMISSÃO NF
Agfa do Brasil Ltda	09.032.626-0004-05	R\$ 2.940,05	20/12/2023
Agfa do Brasil Ltda	09.032.626-0004-05	R\$ 2.940,05	25/10/2024

Total R\$ 5.880,10 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

Delfinópolis-MG, 31 de março de 2025.

Agueda Batista Nogueira Mizael

Membro da comissão

Gracielly Barbosa de Lima Pinto

Membro da comissão

Luciane Cristina Silva Russo

Membro da comissão